



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DECLARAÇÃO

A Secretária Municipal da Fazenda, no gozo de suas atribuições legais, DECLARA, para todos os fins legais, que desde 17/05/2024 até a presente data, que não houve recebimento de transferência especial que trata a Emenda Constitucional nº 105 pela Prefeitura Municipal de Toritama.

Toritama, 18 de setembro de 2024.

Rita de Cássia de Almeida Silva
Secretária Municipal da Fazenda
Portaria nº 001/2018

Rita de Cássia de Almeida Silva
Secretária Municipal da Fazenda